Procedência: NACIONAL Consumo Médio Mensal Estimado: 01 unidade Consumo Médio Anual Estimado: 15 unidades ITEM 1.8 – PARAFUSO CORTICAL 3,5MM **R\$** 59.87/UNIDADE Marca: HEXAGON Fabricante: HEXAGON Embalagem/Apresentação: CAIXA Procedência: NACIONAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

Consumo Médio Mensal Estimado: 130 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 1570 unidades

PROCESSO: 6110.2019/0012731-2 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DETENTORA: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS

CNPJ: 03.596.923/0001-46

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DISSECTOR VENOSO Nº 2 PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 15/04/2020 a 14/04/2021 ITEM 01 - DISSECTOR VENOSO Nº 2 R\$ 15.6200/UNIDADE Marca: BCI MEDICAL

Fabricante: STERIFARMA PRODUȚOS CIRURGICOS LTDA ME

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIA Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 24 Consumo Médio Anual Estimado: 288

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 6110.2019/0013102-6 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2020 ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DETENTORA: ORTOSPINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EX-PORTAÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.832.121/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA PRÓTESE DE QUADRIL MODULAR DE REVISÃO, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS, À SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTAROUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE)

VIGÊNCIA: 04/05/2020 A 03/05/2021 ITEM 1.1 – INSERT ACETABULAR EM CERÂMICA TIPO

R\$ 4.000.00/UNIDADE Marca: IMPLANTCAST Fabricante: IMPLANTCAST GMBH Embalagem/Apresentação: UNIDADE Procedência: ALEMANHA Consumo Médio Mensal Estimado: 01 unidade

Consumo Médio Anual Estimado: 06 unidades ITEM 1.2 – COMPONENTE FEMORAL EM TITÂNIO REVESTI-

DA DE HIDROXIAPATITA EM 2 PARTES

R\$ 15.600,00/UNIDADE Marca: IMPLANTCAST

Fabricante: IMPLANTCAST GMBH Embalagem/Apresentação: UNIDADE Procedência: ALEMANHA

Consumo Médio Mensal Estimado: 02 unidades Consumo Médio Anual Estimado: 25 unidades ITEM 1.3 — COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO

R\$ 3.660,00/UNIDADE

Marca: IMPLANTCAST

Fabricante: IMPLANTCAST GMBH Embalagem/Apresentação: UNIDADE

Procedência: ALEMANHA

Consumo Médio Mensal Estimado: 01 unidade Consumo Médio Anual Estimado: 20 unidade

ITEM 1.4 – INSERT ACETABULAR EM POLIETILENO R\$ 2.730,00/UNIDADE

Marca: IMPLANTCAST

Fabricante: IMPLANTCAST GMBH Embalagem/Apresentação: UNIDADE

Procedência: ALEMANHA

Consumo Médio Mensal Estimado: 01 unidade Consumo Médio Anual Estimado: 20 unidades

ITEM 1.5 – PARAFUSO DE FIXAÇÃO ACETABULAR EM

R\$ 380,00/UNIDADE

Marca: IMPLANTCAST

Fabricante: IMPLANTCAST GMBH Embalagem/Apresentação: UNIDADE

Procedência: ALEMANHA

Consumo Médio Mensal Estimado: 05 unidades Consumo Médio Anual Estimado: 60 unidades

ITEM 1.6 – COMPONENTE CEFÁLICO EM CROMO COBALTO

R\$ 1.840,00/UNIDADE Marca: IMPLANTCAST

Fabricante: IMPLANTCAST GMBH

Embalagem/Apresentação: UNIDADE Procedência: ALEMANHA

Consumo Médio Mensal Estimado: 01 unidade

Consumo Médio Anual Estimado: 12 unidades ITEM 1.7 – COMPONENTE CEFÁLICO DE CERÂMICA TIPO

DELTA OU ALUMINA

R\$ 4.083,00/UNIDADE

Marca: IMPLANTCAST

Fabricante: IMPLANTCAST GMBH Embalagem/Apresentação: UNIDADE

Procedência: ALEMANHA

Consumo Médio Mensal Estimado: 01 unidade Consumo Médio Anual Estimado: 12 unidades

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/AHM/2020

PROCESSO: 6110.2019/0012557-3 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 ÓRGÃO GESTOR: AUTAROUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DETENTORA: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 60.040.599/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (ATA), COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA TRALIMA II COM COMODATO DE FOLIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 04/05/2020 a 03/05/2021

ITEM 3.1 – PARAFUSO TAMPÃO PARA HASTE DE TIBIA COM COMPRIMENTOS 0 A 15MM.

R\$ 100,00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 05 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 68 unidades

ITEM 3.2 - FIO GUIA ROSQUEADO COMPATIVEL COM A HASTE

R\$ 100,00/UNIDADE

Fabricante: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 15 unidades Consumo Médio Anual Estimado: 182 unidades

ITEM 3.3 — PARAFUSO AUTOROSQUEANTE DE BLOQUEIO,COMPRIMENTO DE 20 A 70 MM

R\$ 180,00/UNIDADE

Marca: GM REIS Fabricante: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 25 unidades Consumo Médio Anual Estimado: 307 unidades ITEM 3.4 – HASTE INTRAMEDULAR PARA TÍBIA BLOQUEA-

DA PARA FRATURA COMPLEXA R\$ 2200.00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 07 unidades Consumo Médio Anual Estimado: 93 unidades

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/AHM/2020

PROCESSO: 6110.2019/0012557-3 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DETENTORA: SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICOS LTDA CNPJ: 13.656.820/0004-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS (ATA). COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA TRAUMA II COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 04/05/2020 a 03/05/2021 ITEM 5.1 – PARAFUSO DE BLOQUEIO AUTO-ROSQUEANTE

R\$ 320,00/UNIDADE

Marca: TRIGEN

Fabricante: Smith & Nephew Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 28 unidade Consumo Médio Anual Estimado: 338 unidades ITEM 5.2 – PARAFUSO TAMPÃO

R\$ 214,02/UNIDADE

Marca: TRIGEN Fabricante: Smith & Nephew

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL Procedência: USA

Consumo Médio Mensal Estimado: 6 unidade Consumo Médio Anual Estimado: 83 unidades

ITEM 5.3 - PARAFUSO AUTOROSQUEANTE DE BLOQUEIO, COMPRIMENTO DE 20 A 70 MM

R\$ 2377,82/UNIDADE

Marca: TRIGEN

Fabricante: Smith & Nephew Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 8 unidade Consumo Médio Anual Estimado: 104 unidades

ITEM 5.4 - FIO GUIA ROSQUEADO COMPATIVEL COM A R\$ 237,67/UNIDADE

Marca: TRIGEN Fabricante: Smith & Nephew Embalagem/Apresentação:

Procedência: USA

Consumo Médio Mensal Estimado: 07 unidade Consumo Médio Anual Estimado: 93 unidades

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2019/0000948-1 - Despacho - I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto 54.873/14, dada a natureza do objeto e por preencherem os requisitos estabelecidos no citado Decreto, DESIGNO para atuarem como gestora, fiscal e suplente do Contrato n. 46/SMIT/2019, cujo objeto referese à contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de frota, para transporte de cargas do grupo D1", objetivando o apoio às atividades técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), os servidores abaixo nomeados: a) Gestora: Elisângela da Silva Diniz RF: 851.816-5; b) Fiscal: Neide Fernandes de Figueredo Santana RF: 563.796-1; c) Suplente: Sérgio Henrique Miranda Rodrigues RF: 604.486.7

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE CONTRATO Nº 004/AMLURB/2020 -PROCESSO SEI N° 8310.2020/0000079-1

PREGÃO ELETRONICO - 020/2018-COBES

OBJETO Registro de precos para contratação de empresa para a Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, conforme o ANEXO I – TERMO DE REFERÊN-CIA da Ata de Registro de Preços 007/SG-COBES/2018.

CONTRATANTE AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA UR-BANA - AMLURB EMPRESA AGÊNCIA AEROTUR LTDA

CNPJ 08.030.124/0001-21 VALOR DO CONTRATO R\$ 108 612 54

DOTAÇÃO A SER ONERADA: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO NE 208/2020

=81.10.15.122.3024.2100.3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO NE 209/2020 =81.10.15.122.3024.2100.3.3.90.33.00

TAXA NE 210/2020 = 81.10.15.122.3024.2100.3.3.90.3

NOTA DE EMPENHO: 208. 209 e 210 / 2020. emitidas. respectivamente, nos valores NE 208 = R\$ 53.812,89, NE 209 = R\$ 40.683,40 e NE 210 = R\$ 0,32.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADO POR OMISSÃO

E TRANSPORTES - SMT

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO No. 038/16 - SMT PROCESSO SEI Nº: 6020.2016/0000078-4 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnico Especializados em Tecnologia da Informação para a "SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC"

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual por 6 (seis) meses, até 20/09/2020; Readequação dos serviços e quantitativos.

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/ SMT/2020

PROCESSO: 6020.2019/0011187-5

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação compreendendo a implantação, manutenção e disponibilização de solução tec nológica para atendimento, gerenciamento do relacionamento com o cidadão e informatização de serviços públicos no âmbito do Departamento de Transportes Públicos - DTP, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, comunica aos interessados que, em decorrência da Consulta Pública nº 03/2020-SMT.GAB, publicada no DOC de 07/04/2020, foram apresentados os seguintes questionamentos, com a respectiva

INTERESSADA: SOLUTIONS SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA

1. Na página 43 da minuta do Termo de Referência, é

"Isto posto, analisou-se se a melhor estratégia seria contratar uma ferramenta já pronta, uma vez que foi possível comprovar a capacidade do mercado em fornecer este tipo de solução e serviço."

No nosso entendimento, a frase ficou inconclusiva, e então gostaríamos de perguntar: as empresas que não possuem ferramenta já pronta disponível no mercado estariam impedidas de participar da dessa licitação?

RESPOSTA: Nada a ser alterado no edital, o item em questão é claro, trata-se de licitação para aquisição se solução já desenvolvida, sendo que o prazo de implantação em produção é de 90 dias, prazo este apenas para pequenos ajustes e adaptações às necessidades do órgão.

2. Face aos transtornos indiscutíveis causados pela crise do COVID-19 em nosso país e no mundo, essa Consulta Pública, cujo encerramento está previsto para a data de hoje (20.04.2020), será prorrogada? Se positivo, para qual data?

RESPOSTA: Por tratar-se de consulta pública feita inteiramente online, que independe de qualquer tipo de deslocamento físico, a situação decorrente do COVID-19 não traz qualquer impedimento a sua realização, razão pela qual a mesma não será prorrogada

INTERESSADA: OI SOLUÇÕES 3. Estimativa de capacidade 600 atendimentos/dia por

atendimento físico, qual a estimativa/expectativa de demanda do do sistema automatizado? RESPOSTA: Nenhuma alteração necessária no edital, pois

o objetivo é automatizar todos os serviços, conforme descrito 4. Dada a quantidade considerável de servidores do Depar tamento de Transportes Públicos, Quais as informações técnicas

destes servidores? RESPOSTA: Esse dado não tem qualquer relação com o objeto licitado.

5. Desenho do fluxo de trabalho, há muita abertura neste ponto, tanto para o aceite da solução quanto a requisições a serem feitas, vale avaliar uma quantidade mínima e máxima de requisições/implementações para precificação. É possível RESPOSTA: Os serviços que serão desmaterializados estão

descritos no edital, sendo que a empresa licitante deverá efetuar todo o necessário para adaptar sua solução para realização desses serviços, as adaptações necessárias nos sistemas legados é responsabilidade da contratante. 6. Treinamento, volume das equipes que serão treinadas?

RESPOSTA: Conforme descrito no item 5.6, o treinamento será realizado para uma turma de no máximo 40 pessoas. 7. Sistema de supervisão com BI - Quantidade de controles

vistos no supervisório, mínimo e máximo? **RESPOSTA:** Os controles serão estabelecidos em conjunto com a empresa vencedora do certame durante a fase de imple-

mentação prevista no item 7. 8. Gestor virtual - mais uma Bot implementada? **RESPOSTA:** A tecnologia a ser implementada é de respon

abilidade da empresa licitante, uma vez que diferentes métodos podem ser aplicados para alcançar o resultado esperado. 9. Fábrica de Software — Volume de atualizações mês, ca pacidade dos ambientes de Desenvolvimento (Dev) e ambiente de produção, tempo de implementação das atualizações, quan

tidade de colaboradores reservados para o ambiente de dev. É

RESPOSTA: Não é possível ter esse tipo de especificação pois trata-se de solução já desenvolvida, sendo que a equipe de fábrica de software deverá ser compatível com as necessidades de ajustes na solução e/ou manutenções necessárias ao longo da vigência do contrato. Considerando que diferentes empresas utilizam diferentes soluções tecnológicas e estruturam sua fábrica de forma própria, cada licitante deverá compor sua

capacidade de fábrica para atender as demandas do projeto. INTERESSADA: QUIPUX SAS DO BRASIL. 10. Considerando a abertura da Consulta Pública nº 03/2020-SMT.GAB, que faz referência ao Processo Administrativo nº 6020.2019/0011187-5, a Empresa Quipux SAS do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 17.211.584/0001-47, neste ato representada por seu procurador, Sr. Robson dos Santos Sousa, portador da cédula de identidade RG nº 33.226.918-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 290.012.968-07, encaminha sua suges-

tão de alteração na minuta do edital em análise. O item 11.7.4 da referida minuta, delimita que todos os documentos que serão apresentados deverão estar em nome da empresa licitante, não sendo possível a comunhão de documentos entre matriz e filial.

No entanto, tal restrição pode causar uma limitação na concorrência, especialmente com relação a apresentação de atestados técnicos, pois, como no caso da empresa Quipux, que se trata de uma filial de empresa estrangeira, alguns dos atestados de soluções implantados em diferentes partes do mundo, foram emitidos em nome da Matriz.

Desta forma, a presente manifestação visa uma alteração na redação do item supramencionado, para que, dentre as exceções previstas, conste especificamente a possibilidade de apresentação de atestados de capacidade técnica em nome da matriz ou filial, como medida de ampliação da concorrência

RESPOSTA: Serão aceitos atestados emitidos em favor de matriz ou filial da mesma pessoa jurídica

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/ SMT/2020

PROCESSO: 6020.2020/0000375-6 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia para fornecimento de plataforma digital para atendimento a serviços referentes ao atendimento do cidadão no âmbito do Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, comunica aos interessados que, em decorrência da Consulta Pública nº 02/202020-SMT.GAB, publicada no DOC de 07/04/2020, foram apresentados os seguintes questionamentos, com a respectiva

INTERESSADA: SOLUTTIONS SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA

1 Considerando a abertura da Consulta Pública nº 02/2020 SMT.GAB, que faz referência ao Processo Administrativo nº 6020.2020/0000375-6, a Empresa Quipux SAS do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 17.211.584/0001-47, neste ato representada por seu procurador, Sr. Robson dos Santos Sousa, portador da cédula de identidade RG nº 33.226.918-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 290.012.968-07, encaminha sua sugestão de alteração na minuta do edital em análise.

O item 11.7.4 da referida minuta, delimita que todos os documentos que serão apresentados deverão estar em nome da empresa licitante, não sendo possível a comunhão de documentos entre matriz e filial.

No entanto, tal restrição pode causar uma limitação na concorrência, especialmente com relação a apresentação de atestados técnicos, pois, como no caso da empresa Quipux, que se trata de uma filial de empresa estrangeira, alguns dos ates-tados de soluções implantados em diferentes partes do mundo, foram emitidos em nome da Matriz.

na redação do item supramencionado, para que, dentre as exceções previstas, conste especificamente a possibilidade de apresentação de atestados de capacidade técnica em nome da matriz ou filial, como medida de ampliação da concorrência RESPOSTA: erão aceitos atestados emitidos em favor de

Desta forma, a presente manifestação visa uma alteração

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

matriz ou filial da mesma pessoa jurídica.

SEI 6027.2019/0005896-4

INTERESSADO: SVMA/UMAPAZ/DPM ASSUNTO: Aquisição de peças diversas para sistema de ar

condicionado dos Planetários. I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 001/SVMA/2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23 de abril de 2020, páginas 60 e 61, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal nº 46.662/05 e do Decreto nº 54.102/13, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação — CPL - 1, **DECIDO**:

I.a - ADJUDICAR e HOMOLOGAR os objetos dos LOTE 01 e LOTE 02 do certame para a empresa licitante MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 16.973.809/0001-30, bem como AUTORIZAR sua contratação pelo valor global de R\$ 108.565,00 (cento e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa em questão I.b – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do LOTE 03 do

contratação pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa em questão; II – Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2.704.3.3.9

certame para a empresa licitante SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA

- FPP - CNPI: 06 182 957/0001-82, hem como ΔΙΙΤΟRΙΖΔR sua

0.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 20.425 (12/03/2020) – SEI 026977819, respeitado o princípio da anualidade; SEI 6027.2019/0011556-9

INTERESSADO: PRODAM ASSUNTO: Pagamento de indenização por prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, para a "Sustentação e Melhorias de TIC" pela PRODAM – Ref.: 16/11/2019 a 01/12/2019

I - À vista do constante no presente processo administrativo, em especial do Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 11 de março de 2020, página 78, reco-nhecendo o direito de indenização à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM/SP - S.A., CNPJ N° 43.076.702/0001-61, no valor de R\$ 231.043,25 (duzentos e trinta e um mil e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em seu favor, onerando, no presente exercício, a dotação orçamentária $n^{\rm o}$ 27.10.18.126.3024.2.171.3.3.90 .93.00.00, consoante Nota de Reserva nº 25.492 (08/04/2020), sob SEI 027909133;

SEI 6027.2018/0000120-0

INTERESSADOS: SVMA/CGPABI/DIPO

ASSUNTO: Alterações qualitativas e quantitativas do Contrato 005/SVMA/2019. Aumento do valor contratual.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 027852501, a manifestação da área técnica (027853752), e a manifestação da Assessoria Jurídica (028303883); com fundamento no artigo 65, a, b e §1°, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 49, do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO o Termo Aditivo de Escopo do Contrato nº 005/SVMA/2019, celebrado com a empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 03.802.330/0001-99, cujo objeto é a execução de obra de implantação da Fase 2 (dois) do Sistema de Tratamento de Efluentes do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres (CeMaCAs), conforme planilha de ajustes sob SEI 027852637, acrescendo R\$ 350.650,40 (trezentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos) do atual valor contratual, perfazendo novo valor de R\$ 3.100.118,77 (três milhões, cem mil cento e dezoito reais e setenta e sete

II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente aos valores de acréscimo, onerando, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.9 0.51.00.03, consoante Nota de Reserva nº 27.135 (22/04/2020) sob SEI 028233629:

SEI 6027.2020/0003247-9

Edital Nº Comunicado de Proposta de Doação 005/ SVMA/2020

COMUNICADO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO Nº 005/

A SVMA- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, através do Secretário Municipal, Sr. Eduardo de Castro, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, COMUNICA o recebimento de proposta de doacão de servicos e materiais envolvidos para o Parque Anhanguera, sem qualquer ônus ou encargos à Municipalidade, feita pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, doravante denominada SABABV , inscrita no CNPJ sob o nº 45.220.225/0001-91, com sede à Avenida Adolfo Pinheiro, nº 2464, sala 22, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP CEP: 04734-902 visando a doacão e instalação de sistema de CFTV no Parque do Alto da Boa Vista, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Descrição dos bens a serem doados: Instalação de DVR marca Intelbras modelo MHDX 1008 com HD de 02 TB; Instalação de quatro câmeras HD com infra de 30 metros marca Intelbras modelo 5240; Instalação de duas câmeras 40 Mt Vf